

**RESOLUÇÃO Nº 075/2022 – CAP**

Homologa o Contrato nº 7522 celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17885/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 7522 celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, tendo como objeto “a contratação de laboratório para prestação de serviços de análise de amostras oficiais de sementes, sendo a quantidade anual estimada de 530 (quinhentas e trinta) análises completas, 100 (cem) testes de viabilidade por tetrazólio e 100 (cem) reanálises.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP